



LEI Nº 2.229 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 238
Liv. nº _____ Fls. nº _____
Em 19/02/2018
Ass. _____

INSTITUI A SEMANA DA “VIRADA DA LIMPEZA URBANA”, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 92/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, a “Virada da Limpeza Urbana”, programa de conscientização e fomento de ações organizadas pelo Poder Público e de particulares realizado, anualmente, na primeira semana no mês de dezembro.

Parágrafo Único. O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

**LEI Nº 2.229
DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

INSTITUI A SEMANA DA "VIRADA DA LIMPEZA URBANA", NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 92/2017 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, a "Virada da Limpeza Urbana", programa de conscientização e fomento de ações organizadas pelo Poder Público e de particulares realizado, anualmente, na primeira semana no mês de dezembro.

Parágrafo Único. O programa mencionado no "caput" deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Jornal Logos Notícias

Edição Nº 539

Data: 02 de março de 2018

Página: 11

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita